

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019**

Data, Hora e Local: Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2019, às 18:30 horas, na sede social da MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), situada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001.

Convocação e Presença: Convocados na forma do Estatuto Social da Companhia, compareceram a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente: Fernando Antonio Simões; Secretária: Ana Cristina Maldonado.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a criação do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia; **(ii)** a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; **(iii)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; e **(iv)** a aprovação das atribuições da área de auditoria interna da Companhia.

Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Aprovação da criação do Comitê de Auditoria Não Estatutário, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

(ii) Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme redação do Anexo I à presente ata;

(iii) Aprovação das atribuições da área de auditoria interna, que, nos termos do artigo 23 do Regulamento do Novo Mercado, será responsável por: (a) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações; (b) fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas; e (c) consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de *compliance*) da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. A área de auditoria interna deverá reportar suas atividades ao Comitê de Auditoria que, por sua vez, se reportará ao Conselho de Administração; e

(iv) Eleição dos Srs. (a) **Ricardo Florence dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6231779-9 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 812.578.998-72, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001, (b) **José Mauro Depes Lorga**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade (RG) nº 04.171.198-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 711.509.277-04, com domicílio na Rua Fernando Nogueira de Sousa, 103, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22620-380 e (c) **Álvaro Pereira Novis**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade (RG) nº 9519693 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 024.595.407-44, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 448, 13º andar, conjunto 1301, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, para ocuparem os cargos de membros do Comitê de Auditoria, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, conforme Termos de Posse constantes no Anexo II à presente ata.

O Sr. **Ricardo Florence dos Santos** tem reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes e também é conselheiro independente da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Adicionalmente, o Sr. **Ricardo Florence dos Santos** é neste ato eleito pelos membros do Conselho de Administração como Coordenador do Comitê de Auditoria, cabendo a ele as competências descritas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, ora aprovado pelo Conselho de Administração.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Fernando Antonio Simões – Presidente; Ana Cristina Maldonado – Secretária. Conselheiros: Fernando Antônio Simões, João Batista de Almeida, Adalberto Calil, Ricardo Florence dos Santos e Marcelo José Ferreira e Silva.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

Cópia Fiel do Original.

Ana Cristina Maldonado

Secretária da Mesa